



## PORTARIA Nº 175-2011

### Remove Servidor de Secretaria.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 1º, inciso II, artigo 41, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Remove** o servidor **Laércio Renê Tibola**, Motorista Categoria C-D, Classe A, Padrão 08, Triênio 00, Matrícula 757, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 22-02-2011.

Daiane Piacentini Presotto,  
**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-02-2011 a 08-03-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 22-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)